



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

VEREADORA

moara
★ SABOIA

PROJETO DE LEI Nº 235/2021

“Dispõe da Criação de um Estúdio Comunitário para ensaios de bandas e Artista Regionais no município de Contagem e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a criar um Estúdio Comunitário para ensaio de Bandas e Artistas Regionais no Município de Contagem/MG.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar a lei, no que couber.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Contagem, 02 de dezembro de 2021

Moara Louisa Saboia
Vereadora Contagem